



PORTARIA Nº 688 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

“Altera dispositivos da Portaria nº 457/2021 que dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contrato – Missão Jesus é Luz – Casa de recuperação, serviço de restauração da saúde física, mental, psicológica e espiritual de dependentes químicos e alcoólatras no Município de Ubatuba – SP”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade da instituição de Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Contrato, conforme solicitado através do Memorando nº 180/2021 – SMFP da Secretaria Municipal de Fazenda;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Contrato – Missão Jesus é Luz – Casa de Recuperação – Termo de Colaboração 003/2020, que tem por finalidade o “serviço de restauração da saúde física, mental, psicológica e espiritual de dependentes químicos e alcoólatras objetivando a ressocialização com ingresso no mercado de trabalho e reinserção na família e meio social”, os seguintes membros:

- Simone Brito dos Santos – Enfermeira - Diretora de Planejamento;
RG: 32.292.542-3
CPF: 356.006.748-05;
- Aline Aparecida Ferreira Monteiro Badur
RG: 46.073.810-0
CPF: 381.445.728-58;
- Alessandra Regina de Souza Santos – Enfermeira CAPS AD;
RG: 44.330.485-3
CPF: 347.276.108-33;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 24 de agosto de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/CEG/saai